



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 240

de 29 de Junho de 1970.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), DESTINADO A APLICAÇÃO DE CERÂMICA E SINTEKO - EM DEPENDÊNCIAS DO GRUPO ESCOLAR "PROFESSOR - NESTOR GOMES DE ARAUJO", NESTA CIDADE".

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), destinado a aplicação de cerâmica e sintéko em dependências do Grupo Escolar "Prof. Nestor Gomes de Araújo", em uma área de, respectivamente, 64,61 e 297, 67 metros quadrados.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL